

144  
1 m

### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e extraído dos autos 283/1998 da ação de execução fiscal em que é requerente **UNIÃO** e requerida **PIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, sendo que, após as formalidades legais, nós Oficiais de Justiça ao final assinados, diligenciamos nesta Cidade, e sendo aí, procedemos a PENHORA que recaiu sobre o seguinte bem:

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sob nº 08 da quadra 39 da Planta JARDIM CRUZEIRO, situada no lugar BRAGA, neste Município, com a área total de 444,00ms<sup>2</sup>, com as demais características constantes na matrícula 42.013 do cartório de registros de imóveis 1º ofício.

**BENFEITORIAS: NÃO CONSTA BENFEITORIAS.**

**DA AVALIAÇÃO:** Avalio o bem penhorado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sem benfeitorias sob nº 09 da quadra 39 da Planta JARDIM CRUZEIRO, situado no lugar BRAGA, com as demais características constantes na matrícula 42.014 do cartório de registros de imóveis 1º ofício.

**AVALIAÇÃO:** Avalio o imóvel acima em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sem benfeitorias sob nº 01 da quadra 41 da Planta JARDIM CRUZEIRO, situada no lugar BRAGA, neste Município, com a área de 160,00ms<sup>2</sup>, com as demais características constantes na matrícula 39.852 do cartório de registros de imóveis 1º ofício.

**AVALIAÇÃO:** Avalio em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sem benfeitorias sob nº 02 da quadra 41 da Planta JARDIM CRUZEIRO, situada no lugar BRAGA, neste Município, com a área de 234,00ms<sup>2</sup>, com as demais características constantes na matrícula 39.853 do cartório de registros de imóveis 1º ofício.

**AVALIAÇÃO:** Avalio em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sem benfeitorias sob nº 07 da quadra 39 da Planta JARDIM CRUZEIRO, situado no lugar denominado BRAGA, quadro urbano desta Cidade, com a área de 444,00ms<sup>2</sup> e as demais características constantes na matrícula 060 do cartório de registros de imóveis 1º ofício.

**AVALIAÇÃO:** Avalio em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sem benfeitorias sob nº 03 da quadra 41 da Planta JARDIM CRUZEIRO, situada no lugar denominado BRAGA, neste Município com a área de 295,00ms<sup>2</sup>. *em tempo: matrícula: 10.375 - 1º ofício*

**AVALIAÇÃO:** Avalio em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**IMÓVEL** constituído pelo lote de terreno sem benfeitorias sob nº 01 da quadra 40 da planta JARDIM CRUZEIRO, situado no lugar BRAGA, neste Município, com a área total de 560,00ms<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO:** Avalio em R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

*em tempo: matrícula: 13.787 - 1º ofício*

**CUSTAS REGIMENTAIS  
A RECEBER**



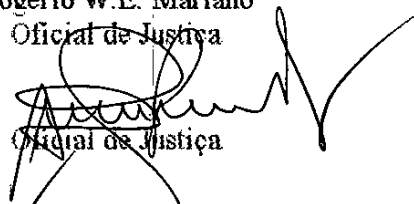
145  
2 m

Em seguida, depositamos o bem penhorado em mãos e poder de SR. LUIZ ERNANI SETIM depositário Público deste Foro Regional, que aceitou o encargo, comprometendo-se sob as penas da Lei. E para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo fiel depositário.

**CUSTAS REGIMENTAIS  
À RECEBER**



Rogério W.E. Mariano  
Oficial de Justiça



Oficial de Justiça



FIEL DEPOSITÁRIO

Distribuído sob Nº	1251/2006	a fls.
Cartório	Deposário Público	do foro próprio do
São José dos Pinhais,	14 / 12 / 2006	
	Luiz Ernani Setim	
	Luiz Ernani Setim - Distribuidor	

